INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de indicar à Prefeitura de Parintins que estabeleça, por meio de Decreto Municipal, para que nos Parques Infantis sejam reproduzidas exclusivamente músicas de gênero infantil ou adequadas para a faixa etária, bem como a sonorização do ambiente não ultrapasse o volume de decibéis recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e garanta conforto para as crianças frequentadoras, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A música desempenha papel crucial no desenvolvimento das crianças. As composições musicais estimulam a percepção e a criatividade, assim como promovem a socialização e contribuem para um ambiente mais acolhedor. A escolha cuidadosa das músicas pode influenciar positivamente o comportamento das crianças (letras que respeitem as sensibilidades infantis e incentivem a imaginação são essenciais para criar um ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças enquanto brincam e se divertem no parque).

Ao estabelecer tal Decreto, visamos criar um ambiente mais propício para a diversão e interação infantil, promover um espaço livre de conteúdos inapropriados que possam prejudicar o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças que frequentam esse espaço.

Além disso, a regulação do volume de decibéis emitidos no ambiente dos parques infantis, de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), é essencial para proteger a saúde auditiva das crianças. Dessa forma, evita-se danos causados pelo excesso de ruído e garante-se um ambiente sonoro adequado e confortável. Isso não apenas vai contribuir para a segurança e bem-estar das crianças, mas também promover uma experiência mais agradável e estimulante durante suas brincadeiras e atividades recreativas nos parques infantis municipais.

Conscientes do compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos nossos munícipes, sujeito a presente INDICAÇÃO. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE